



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.02.06.181.0003.2013 APOIO A ENTIDADES ESTADUAIS E FEDERAIS

3.3.3.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00045

10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.04.122.0003.2011 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO PARA ATENDIMENTO

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00040

10.000,00

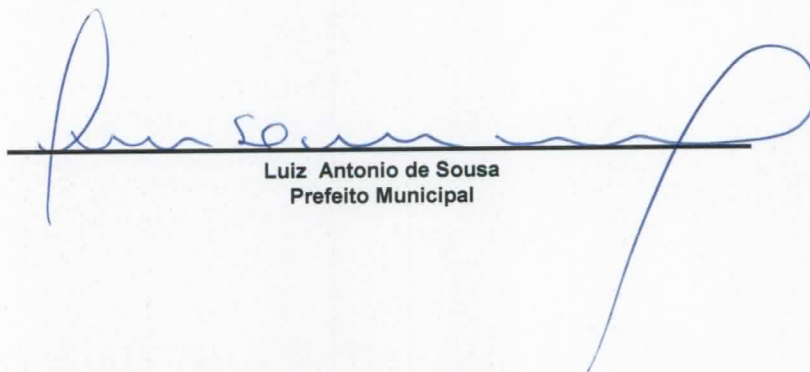
Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Agosto de 2018



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal